



CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES – 2019

REGULAMENTO GERAL

- I. DA COMPETIÇÃO
- II. DA COORDENAÇÃO
- III. DAS FASES DA COMPETIÇÃO
- IV. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES
- V. DA PREMIAÇÃO
- VI. DA ARBITRAGEM
- VII. DA IDENTIFICAÇÃO
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGULAMENTO TÉCNICO

- I. DO BASQUETEBOL DE AREIA
- II. DO BEACH SOCCER
- III. DO HANDEBOL DE AREIA
- IV. DO VOLEIBOL DE DUPLAS
- V. DO FUTEVÔLEI
- VI. BEACH CÂMBIO MISTO

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas do Circuito Verão Sesc de Esportes 2019.

Art. 2º - O Circuito Verão Sesc de Esportes é uma promoção do Sesc/RS.

Art. 3º - A competição tem por objetivo proporcionar as comunidades gaúchas atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Art. 4º - Os atletas participantes do Circuito Verão Sesc de Esportes deverão ter idade mínima de **16 anos completos no momento da inscrição**.

Art. 5º - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, pois a competição é aberta à comunidade, desde que seja atendida a determinação constante do artigo 4º.

§ **Único**: conforme solicitação do município realizador da etapa poderá ser limitada ou mesmo vetada à participação de atletas/equipes que não sejam moradores da cidade realizadora da etapa, ficando a cargo de cada município a exigência de documento comprobatório.

Art. 6º - O Circuito de Verão Sesc de Esportes – 2019, será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

- a) Basquetebol de Areia Masculino
- b) Basquetebol de Areia Feminino
- c) Beach Soccer Masculino
- d) Beach Soccer Feminino
- e) Handebol de Areia Masculino
- f) Handebol de Areia Feminino
- g) Voleibol de Duplas Masculino
- h) Voleibol de Duplas Feminino
- i) Futevôlei Masculino/Misto
- j) Beach Câmbio Misto



CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - A coordenação geral do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2019, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente de Esporte e Lazer;
- b) Coordenador Técnico de Esportes da GEL;
- c) Gerentes de UO's.

Art. 8º - Será de competência da coordenação geral do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2019:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Indicar os Coordenadores das competições;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.

Art. 9º - Subordinadas à Coordenação Geral funcionará a Comissão Técnica e Executiva.

Art. 10º - A Comissão Técnica e Executiva será constituída pelo Coordenador Técnico de Esportes da Gerência de Esporte e Lazer, pelos Gerentes de Unidades e pelos Técnicos em Esporte e Lazer.

Art. 11º - Será de sua competência:

- a) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- b) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade, que serão utilizadas complementarmente nos casos em que este regulamento for omissivo;
- c) Providenciar árbitros e demais oficiais para as diversas modalidades;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- e) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- f) Homologar os resultados e a classificação do Circuito Verão Sesc de Esportes - 2019, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade;
- g) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- h) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- i) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- j) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- k) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

Art. 12º - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional;
- b) Gerentes de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição;
- c) Gerentes de Hotéis que realizarem etapas da competição.

Em 2ª Instância:

- a) Assessora Jurídica do Sesc/RS;
- b) Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- c) Coordenador Técnico da área de Esportes do Sesc/RS.

Art. 13º - Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do Sesc/RS;
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.



CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - Os jogos do Circuito Verão Sesc de Esportes – 2019, serão realizados nas seguintes fases:
Fase Municipal e Fase Final.

Art. 15º - As Fases Municipais serão realizadas de **01 de Dezembro de 2018 a 02 de Março de 2019.**

Art. 16º - A Fase Municipal poderá ser realizada nas cidades com Unidades Operacionais e em municípios da área de jurisdição das Unidades Operacionais que tenham um Técnico em Esporte e Lazer.

Art. 17º - Cada Unidade terá destinadas as quantidades de vagas para cada modalidade conforme etapas previstas em projeto.

Art. 18º - A Fase Municipal classificará o campeão de cada modalidade e naipes para a Fase Final, sendo que as equipes ou duplas que já estiverem classificadas poderão participar de outras etapas. Caso a mesma equipe ou dupla sejam campeãs em mais de uma etapa, representarão o município onde venceram primeiro.

Parágrafo Único: **As Etapas somente poderão ocorrer, caso tenham no mínimo 03 (três) equipes inscritas na modalidade/naipes (nenhuma equipe poderá ser convidada para participar das finais).**

Art. 19º - A Fase Final será disputada nos dias **16 e 17 de Março de 2019, na cidade de Torres RS.**

Art. 20º - Participarão desta fase os campeões das Fases Municipais em cada categoria e naipes.

Art. 21º - O Sesc poderá subsidiar para as equipes campeãs, conforme ajustado previamente, transporte para o deslocamento até Torres (ônibus locado pelo Sesc/RS com local, data, hora de saída e itinerário estabelecido pela organização) . As despesas de hospedagem e alimentação correrão por conta dos atletas ou equipes.

Art. 22º - Na hipótese de impossibilidade de participação na Fase Final, de uma equipe classificada na Fase Municipal, terá direito a vaga a equipe classificada em 2º lugar. Se esta também estiver impossibilitada a vaga será repassada para a 3ª colocada e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 23º - As inscrições estarão abertas a partir de 1º de dezembro de 2018 e serão feitas em formulário padrão Sesc/RS disponibilizado pela Unidade Operacional do Sesc/RS na sua cidade ou no site <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/>.

Caso a ficha de inscrição da equipe não estiver completa, a mesma poderá ser completada nos seguintes casos (respeitando o limite máximo de atletas por modalidade conforme Art. 24º):

- Antes da primeira partida da equipe na etapa municipal;
- Após o término da etapa municipal;
- Antes da primeira partida da equipe na etapa final estadual.

Após a primeira partida da equipe na etapa municipal ou final estadual não será permitida em hipótese alguma a inclusão de atletas na ficha de inscrição.

§ Primeiro - **Excepcionalmente será autorizada a substituição de atletas nas hipóteses abaixo, considerando o total, para a fase municipal e final:**

- * **Beach Soccer** – até 03 atletas;
- * **Handebol de areia** – até 02 atletas;
- * **Basquete de areia**– até 02 atletas;
- * **Vôlei de duplas**– até 01 atleta;
- * **Futevôlei** – até 01 atleta;
- * **Beach Câmbio Misto** – até 05 atletas.

OBS: Após a primeira partida da equipe na fase municipal ou final estadual não será permitida em hipótese alguma a substituição de atletas na ficha de inscrição.



§ Segundo - As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc poderão substituir atletas inscritos, de acordo com o nº de substituições citadas no artigo acima, até o início do primeiro jogo em ambas as fases (mediante apresentação de documento de identidade do atleta que será inscrito).

§ Terceiro - As equipes e/ou atletas que utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc terão a possibilidade de **substituir até as 18h do dia 12 de Março de 2019** (ou data equivalente em caso de mudança de data). Equipes e/ou atletas que não cumprirem o prazo não poderão utilizar o transporte subsidiado pelo Sesc, devendo deslocar-se de transporte próprio. As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte deverão formalizar sua desistência através e-mail ou ofício junto ao Sesc, caso contrário não terão condições de jogo.

Art. 24º - Nas fases municipais e finais o número máximo de atletas por equipe será o seguinte:

Basquetebol de areia – 08 atletas mais o técnico;

Beach Soccer – 10 atletas mais o técnico;

Handebol de Areia – 10 atletas mais o técnico;

Voleibol de Duplas – 02 atletas (não tem técnico);

Futevôlei – 02 atletas (não tem técnico);

Beach Câmbio Misto – 12 atletas mais o técnico;

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - A Fase Municipal terá a seguinte premiação:

Ficará a cargo de cada Unidade Operacional.

Art. 26º - A Fase Final terá a seguinte premiação:

Medalhas e Troféus de 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e naipes.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 27º - A arbitragem da Fase Municipal deverá ser por empresas cadastradas para arbitrar na Unidade responsável pela realização da competição, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 28º - A arbitragem da Fase Final será contratada pela Gerência de Esporte e Lazer, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 29º - No caso de protesto das equipes e após julgamento o Sesc poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

Art. 30º - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 31º - Em todas as etapas os atletas e membros da comissão técnica deverão apresentar. **Será exigida a apresentação de pelo menos um desses documentos abaixo relacionados:**

- Carteira de identidade;
- Carteira de motorista;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho com foto;
- Cartão ou aplicativo do Sesc (com foto);

Parágrafo Único: Outros documentos NÃO serão aceitos.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§ Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 33º - Para a Fase Final as delegações deverão viajar acompanhadas por um colaborador do Sesc.

Art. 34º - As equipes e atletas inscritos e que não comparecerem em um ou mais jogos nas fases municipal e final serão penalizadas com a não participação no ano seguinte (salvo as equipes que informarem a organização da não participação no seu 1º jogo, por escrito ou e-mail ao Sesc). Será de responsabilidade de cada Unidade Operacional realizar o monitoramento dos atletas impedidos de participarem por terem incorrido nesta penalização.

Art. 35º - Se no início ou no decorrer da Competição na fase municipal ou final alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será conforme abaixo, não considerando gols/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados, e a mesma estará sujeita a penalização prevista no Art. 34º.

- a) Basquetebol de Areia: 2 X 0;
- b) Beach Soccer: 1 X 0;
- c) Handebol de Areia: 2 X 0;
- d) Voleibol de Duplas: 2 X 0;
- e) Futevôlei: 2 X 0;
- f) Beach Câmbio Misto: 15 X 0.

§ Único – O tempo de espera para “W.O.” será de 15 (quinze) minutos. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o primeiro jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, com os demais jogos acontecendo sequencialmente na ordem prevista.

Art. 36º - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Verão Sesc de Esportes serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do Sesc, localizado no endereço abaixo:

https://www.sesc-rs.com.br/wp-content/uploads/2017/06/codigo_desportivo_sesc_2015.pdf



REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I – DO BASQUETEBOL DE AREIA

Art. 1º - A modalidade de Basquetebol de areia será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Na Final Estadual o tempo de jogo será definido de acordo com número de equipes. O cronômetro será travado apenas em tempos debitados, execução de lances-livres e quando for solicitado pela arbitragem.

Art. 3º - Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo debitado de 1 (um) minuto, a cada meio-tempo.

Art. 4º - Se um empate for verificado ao final do segundo meio-tempo, o jogo será decidido em um período extra, através do critério de morte súbita, com a equipe marcadora da primeira cesta nesse período sendo considerada vencedora independente do valor da cesta.

Art. 5º - Serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Saldo de pontos dos jogos entre as equipes empatadas;**
3. **Saldo de pontos de todos os jogos das equipes empatadas (na fase);**
4. **Maior número de pontos assinalados;**
5. **Sorteio.**

CAPÍTULO II – DO BEACH SOCCER

Art. 1º - A modalidade de Beach Soccer será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar de jogos eliminatórios haverá cobranças alternadas de pênaltis (três para cada equipe). Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que se chegue a um vencedor.

Art. 3º - Na Final Estadual o tempo de jogo será definido de acordo com número de equipes.

Art. 4º - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases (Municipal e Final) e **implicarão em suspensão automática (dentro da fase)**, de acordo com o critério abaixo:

o **Três cartões amarelos** - 1 jogo

o **Um cartão vermelho** - 1 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc / RS.

Art. 5º - Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

Art. 6º - Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Na Final Estadual a forma de disputa será decidida pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso por parte das equipes.

Art. 8º - Havendo **duas** ou **mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias;**
3. **Menor número de gols sofridos;**
4. **Maior número de gols feitos;**
5. **Sorteio.**

CAPÍTULO III – DO HANDEBOL DE AREIA

Art. 1º - A modalidade de Handebol de Areia será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com as regras da CBH e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Na Final Estadual o tempo de jogo será definido de acordo com número de equipes.

Art. 3º - Se cada equipe vencer um Set significa que a partida está empatada. Uma vez que, sempre temos que ter um vencedor, será utilizado, neste caso, o sistema de Shoot Out (um contra o goleiro).

Art. 4º - Não haverá tempo disponível para aquecimento das equipes em quadra. O mesmo deverá ser realizado antes dos jogos com bolas ou outros materiais próprios trazidos para tal.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.



Art. 6º - A pontuação adotada será:

- Vitória: 02 pontos;
- Derrota: 00 pontos.

Art. 7º - Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias;**
3. **Saldo de sets (diferença entre positivo e negativo);**
4. **Set average (quociente entre o positivo e negativo);**
5. **Menor número de gols sofridos, entre todos os jogos do grupo (não serão contabilizados os gols sofridos na disputa de um contra o goleiro);**
6. **Sorteio.**

CAPÍTULO IV – DO VOLEIBOL DE DUPLAS

Art. 1º - A modalidade de Voleibol de Duplas será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

Art. 2º - O jogo será disputado em um set de 21 pontos, com virada em múltiplos de 07.

Art. 3º - Todos os sets serão disputados sob a forma de *rallye* até 21 pontos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Art. 4º - Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo por partida.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Pontos average;**
4. **Sorteio.**

Obs: nessa modalidade não há treinador.

CAPÍTULO V – DO FUTEVÔLEI

Art. 1º - A modalidade de Futevôlei será disputada na categoria masculino/misto e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBFV.

Art. 2º - O jogo será disputado em um set de 18 pontos, com virada em múltiplos de 06.

Art. 3º - Os sets serão disputados sob a forma de *rallye* até 18 pontos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Art. 4º - Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo por partida.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - Havendo **duas ou mais duplas empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Pontos average;**
4. **Sorteio.**

Obs: nessa modalidade não há treinador.



CAPÍTULO VI – BEACH CÂMBIO MISTO

Art. 1º - As disputas de Beach Câmbio seguirão os seguintes critérios:

Câmbio misto, na categoria acima de 50 anos (completos no ato da inscrição);

Art. 2º - Participantes: Equipes com no mínimo 09 (nove) jogadores e no máximo 12 (doze) jogadores, sendo 09 titulares e os demais são reservas, podendo a equipe realizar o rodízio com os 12 (doze) atletas.

Art. 3º - Duração da partida: 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos ou 15 (quinze) pontos, caso a partida esteja empatada será dado um tempo de 1 (um) minuto, caso continue empatado a equipe que marcar o ponto após 1 (um) minuto vence a partida. .

Art. 4º - Material: Quadra de voleibol de areia (16x8m), bola de voleibol e rede em altura de 2,30m;

Art. 5º - Formação: Cada equipe ocupará meia quadra, com no máximo 03 homens em quadra.

Os nove jogadores de cada equipe dispostos na meia quadra, de frente para a rede, ocuparão os espaços demarcados nas seguintes posições:

Posição 1 – lado direito ao fundo da quadra

Posição 2 – no meio ao fundo da quadra.

Posição 3 – lado esquerdo ao fundo da quadra.

Posição 4 – lado esquerdo da quadra atrás da linha de 3 metros.

Posição 5 – lado esquerdo da quadra, próximo à rede.

Posição 6 – centro de rede.

Posição 7 – lado direito da quadra, próximo a rede.

Posição 8 – centro de quadra.

Posição 9 – lado direito da quadra, atrás da linha dos 3 metros.

Os jogadores reservas ficam no banco de reservas ou participam do rodízio.

Art. 6º - Rodízio: O rodízio se dará toda a vez em que o jogador da posição 8 arremessar a bola para a meia quadra oposta, não podendo a bola estar acima da borda superior da rede. No rodízio todos os jogadores da equipe trocam de lugar observando a ordem numérica sequencial das posições.

Art. 7º - Desenvolvimento: Após o sorteio da posse de bola o início do jogo se dará pelo jogador da posição 8 que lançará a bola por cima da rede, para a meia quadra oposta, após todos os jogadores dessa equipe executam o rodízio.

O saque será a bola arremessada, sempre por cima da rede, não podendo o jogador saltar. A bola não pode estar acima da borda superior da rede no ato do saque.

A recepção da bola será com bola presa, podendo ser executados no mínimo um e no máximo três passes, sendo o terceiro, obrigatoriamente, o de arremesso pelo jogador da posição 8, que terá apenas uma oportunidade de jogar para o lado adversário, e este não poderá saltar.

Será considerado toque, para a contagem dos três permitidos, apenas bola presa ou dominada, ou seja, não serão interpretado como toque, possíveis sequências de batidas na bola entre um, dois ou mais jogadores. Será considerado toque, para a contagem dos três permitidos, apenas bola presa ou dominada, ou seja, não serão interpretados como toques possíveis, sequências de batidas na bola entre um, dois ou mais jogadores, que tentam prender ou dominar a bola, sendo permitido amortecer o arremesso com a intenção de domínio da bola em situação de defesa própria e não espalmá-la para seu companheiro de equipe.

O jogador na tentativa de defesa poderá utilizar apenas uma das mãos, desde que fique caracterizada a bola presa com as duas mãos pelo mesmo jogador.

Art. 8º - Reversão da bola: Somente quando a bola não ultrapassar a rede ou for arremessada para fora da meia quadra oposta na situação de saque.

Art. 9º - Pontuação: Será executada em “Tie Break” e considerado ponto para a equipe adversária quando:

- Um jogador deixar a bola cair no chão;
- O rodízio não for executado corretamente;
- A bola for arremessada para fora da quadra de jogo;
- O número de passes for incorreto;
- Não for respeitada a posição de arremesso;
- A bola arremessada não ultrapassar a rede.

Art. 10º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas equipes);**
2. **Maior número de vitórias**
3. **Menor número de pontos sofridos;**
4. **Maior número de pontos feitos;**
5. **Sorteio.**